



PROCESSO	ED-1000013744/2014
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 163/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do Art. 49, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que “*cabará ao relator, respeitado o prazo para conclusão da instrução, submeter o relatório e voto fundamentado à aprovação pela CED/UF*”.

Considerando o relatório e voto fundamentado emitidos pela Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira;

Considerando os termos § 5º, do Art. 49, da referida Resolução dispondo que “*A CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar.*”

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Propor ao Plenário do CAU/SP a extinção e arquivamento do processo, uma vez que não restou comprovada falta ética cometida pelo profissional denunciado.
- 2 – Encaminhar o processo para apreciação e julgamento do Plenário do CAU/SP;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 29 de janeiro de 2019

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Poliana Risso Ueda e Ricardo Aguillar da Silva **00 abstenções e 02 ausências** dos Conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi e Rafael Paulo Ambrosio.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro





CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Denise Antonucci
Membro

Luis Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro